PORTARIA N.º 057/2025

Autoriza o (a) Servidor Terceirizado Sr. (a). EVANDRO FERREIRA DOS REIS para conduzir veículos oficiais.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Vereador Rafael Vieira Faria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor terceirizado Sr. Evandro Ferreira dos Reis, ocupante do cargo de motorista a conduzir os veículos oficiais sendo eles próprios ou locados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 23 de janeiro de 2025.

RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Assinado de forma digital por RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Rafael Vieira Faria
PRESIDENTE